



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
f

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02/ 02/ 26
ÀS 14:37 Horas
Ass: _____

Exmo.
Sr. Vereador Presidente da Câmara de
Vereadores.
Senhor Presidente Anderson Zanella

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº 06/2026

O Vereador EDUARDO POMPERMAYER - PROGRESSISTAS
abaixo firmado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar
para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que Adita o Anexo da
Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário
Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves."

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, 02 de Fevereiro de 2026

Vereador **DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

036

Departamento Legislativo - 03 fev 2026 09:38

PROJETO DE LEI Nº 06 , 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Adita o anexo da Lei Municipal nº5.381, de 01 de novembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, a seguinte data comemorativa:

ANEXO: CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:

MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO:

DIA:

CORRIDA PARA JESUS — ÚLTIMO DOMINGO DE FEVEREIRO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

af

Departamento Legislativo - 03 fev 2026 09:38

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves a Corrida para Jesus, a ser realizada anualmente no último domingo do mês de fevereiro, evento de caráter esportivo, cultural, social e espiritual, que visa promover a integração da comunidade, o incentivo à prática de atividade física e a valorização de princípios humanos universais, como a solidariedade, o respeito, a paz e a convivência social.

A Corrida para Jesus é um evento amplamente difundido em diversas cidades brasileiras, reunindo participantes de diferentes faixas etárias, crenças e classes sociais, com foco na promoção da saúde física e mental, no fortalecimento dos laços comunitários e na disseminação de valores positivos que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Trata-se de uma iniciativa que alia esporte e cidadania, com forte apelo social e inclusivo.

A escolha do último domingo do mês de fevereiro mostra-se adequada por se tratar de um período estratégico do calendário municipal, favorecendo a participação da população local e de visitantes, além de não conflitar, via de regra, com grandes eventos tradicionais do município. Ademais, o evento tem potencial para fomentar o turismo esportivo e religioso, movimentando a economia local, especialmente os setores de comércio, serviços, hotelaria e gastronomia.

Ressalta-se que a inclusão da Corrida para Jesus no calendário oficial não implica, por si só, obrigação de repasse financeiro por parte do Poder Público, mas possibilita o reconhecimento institucional do evento, facilitando a organização, a divulgação e eventual apoio logístico, nos termos da legislação vigente, sempre respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

Diante do exposto, a oficialização da Corrida para Jesus no Calendário de Eventos de Bento Gonçalves representa medida de relevante interesse público, ao incentivar hábitos saudáveis, promover a integração social, valorizar manifestações de cunho cultural e espiritual e fortalecer a identidade comunitária do município.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, 02 de Fevereiro de 2026

Vereador **DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS**